



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levante de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levante hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

**I. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Documento de formalização de demanda feito pelo Secretário José Dehon Rodrigues.

**II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** é responsável por atender todos os cidadãos ligados à agricultura, pecuária e atividades correlatas ao meio ambiente, fornecendo assim assistência fundamental para os produtores, familiares e seus funcionários, por meio de auxílio técnico, empréstimos de equipamentos e serviços múltiplos necessários para o agro Municipal.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é a melhor solução e melhor escolha para um Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levantar de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levantar hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

Conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** é de suma importância à aquisição, devendo ser colocada como prioridade deste Município, pelas seguintes razões:

- Em época de crise o produtor rural precisa ter eficiência na produção, assim como conter as despesas. Fatos esses, que são prejudicados pelas condições de muitas vias do município e a defasagem tecnológica que muitos enfrentam, fatos que geram perdas na produção e outros prejuízos relacionados a estes problemas. Portanto, prova-se necessária a intervenção Municipal para auxiliar, por meio do equipamento supracitado, a produção agrícola local, potencializando-a de formas diversas com a utilização do Trator em questão.
- Com a utilização de tal tecnologia, é esperado o aumento e ampliação da diversidade da produção agrícola, viabilização do escoamento da produção com a manutenção das estradas vicinais em áreas rurais mais restritas, dinamização e diversificação da produtividade e rentabilidade dos pequenos e médios produtores rurais voltados para a agricultura familiar, entre outros benefícios para a economia do Município.
- Por fim, faz-se necessária a aquisição do Trator para cumprirmos o que foi acordado no convênio MAPA nº 946302/2023, conforme cópia em anexo.

A aquisição, segundo a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, é essencial para garantir a contínua melhora na produção agrícola, pecuária e correlatos do Município, assim como fomentar a melhora nas condições de vida da população rural local.

### III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição pretendida está prevista e alinhada com o planejamento e recurso orçamentário de 2024 desta Administração.

### IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

A aquisição a ser realizada deve necessariamente seguir as seguintes especificações: um Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levantar de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levantar hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças.

Poderão participar deste pregão, na forma eletrônica todas as pessoas jurídicas (exclusivo para ME e/ou EPP) cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que enviem seus documentos para habilitação. Que se inscreva e se cadastre no site: <https://bll.org.br/> – provedor do sistema eletrônico que será usado nesse processo de dispensa de licitação.

O equipamento deve estar de acordo com as devidas normas técnicas específicas. O equipamento deve estar também, em conformidade com as normas e determinações em vigor, de forma a garantir a efetividade do trabalho e a integridade das pessoas que fazem uso do Trator em questão.

Adotar medidas de ações sustentáveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração do ETP, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem a demanda a solucionar. De modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, com os respectivos preços estimados, levando-se em consideração aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

- Para atender a demanda por apoio técnico e de equipamentos, o Município poderia terceirizar, através de processo licitatório, o fornecimento de um trator e seus serviços, para que assim a população rural não ficasse desassistida.
- A solução alternativa a terceirização, seria a aquisição do equipamento tema desse estudo, por meio de celebração de convênio e um aporte de contrapartida, para assim tornar o valor global o suficiente para aquisição de uma máquina que atenda às demandas necessárias.

## VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, mostrou-se como melhor forma a aquisição do equipamento Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levante de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levante hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças.

**VII. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Foi estimado o quantitativo de 1 equipamento Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levante de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levante hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças, com base nas contratações dos últimos anos.

**VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

PESQUISA DE PREÇOS - Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levante de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levante hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças.

Empresas	Guimarães Agrícola LTDA	Comazi Tratores e Máquinas LTDA	Thruone Engenharia LTDA	MÉDIA
CNPJ	01.042.977/0003-04	47.075.363/0001-50	19.462.710/0001-61	
Data	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	
01 Und	R\$ 213.000,00	R\$ 251.107,00	R\$ 255.999,00	R\$ 240.035,33

**IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Trata-se de um único objeto, aquisição de Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levante de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levante hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças e portanto um único item, conforme planejamento e emissão de autorização de fornecimento da secretaria solicitante.

**X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem outras contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.

**XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição pretendida, o objetivo principal é Aumento e ampliação da diversidade da produção agrícola, viabilização do escoamento da produção com a manutenção das estradas vicinais em áreas rurais mais restritas, dinamização e diversificação da produtividade e rentabilidade dos pequenos e médios produtores rurais voltados para a agricultura familiar.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

**XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de aquisição de equipamento, compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o planejamento e a conservação deste. Depois do recebimento dos produtos por parte da empresa contratada, caberá ao Município a preparação do local para adaptação, que seja seguro, arejado e mantenha a higienização conforme normas técnicas dos equipamentos, para uma maior durabilidade.

**XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

A Fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnológica da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observadas pela Contratada:

- Racionalização do uso de substancias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150  
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG  
[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

**XIV . POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo preliminar evidenciou que a aquisição do equipamento Aquisição de um Trator agrícola, de pneus, novo, potência mínima 75cv, quantidade mínimas de marchas ré são 2, quantidade mínima de marchas para frente são 6, tração 4x4, motor diesel, podendo ser ou não turbo, de no mínimo 03 cilindros, eletrônico, dimensão entre eixo mínimo 2.200(MM), largura mínima 1.900 (MM) torque mínimo de 28 KGF,. M para 1.500 RPM, sistema hidráulico de três pontos, com capacidade mínima de levantar de 3.000 KG, tomada de força proporcional e independente, sistema de controle remoto simples de no mínimo 3 vias, caixa de marcha com transmissão mínima de 08 velocidades à frente e 04 a ré, com reversos mecânico e super redutor de série, piscadas direcionadas de luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos, acelerador manual e de pé, freios de serviço com acionamento independente, freios, freios de estacionamento, alavanca traseira de regulagem de sistema hidráulico, cilindro auxiliar de levantar hidráulico, barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, estrutura de segurança contra capotagem, com toldo, banco regulável com cinto de segurança, pesos dianteiros e de rodas traseiras, caixa de ferramentas composta de chaves de roda e macaco hidráulico para no mínimo 04 toneladas, sistema de embreagem dupla, pneus dianteiros e traseiros com mínimo 12 lonas, demais itens e acessórios exigidos por lei. Documentação: deverão ser fornecidos os respectivos manuais de operação e manutenção do proprietário e de serviços e catálogos de peças é viável do ponto de vista técnico, comercial e econômico, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Santana do Deserto/MG, 22 de março de 2024.

José Dehon Rodrigues  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente